



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Departamento de Finanças, Controle e Gestão.

Fone: (19) 3671-9720
contabilidade@casabranca.sp.gov.br

Ata de Audiência Pública realizada pela Administração Municipal de Casa Branca em atendimento ao disposto no item I, Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) apresentação da Lei Orçamentária Anual de 2024, LOA 2024. Aos vinte e cinco de setembro de 2023, às dezessete horas e trinta minutos, conforme convite publicado, aos quatorze dias do mês de setembro no sítio da Prefeitura Municipal de Casa Branca e em suas páginas oficiais no Facebook e Instagram. O Diretor do Departamento de Planejamento Orçamento e Finanças, Senhor Marco Aparecido Pereira, abriu a audiência cumprimentando todos os presentes e iniciou a apresentação da Lei Orçamentária para o ano de dois mil e vinte e quatro, com seus objetivos, resumidamente: disciplina as ações para o ano, estima as receitas e fixa as despesas. Demonstrou a base legal: artigo 165 da Constituição Federal, seção III da Lei de Responsabilidade Fiscal e os artigos 3º, 81º, 136º, 138º e 213º da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 48 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Enfatizou que a elaboração da LOA segue com o princípio de dar continuidade do planejamento inicial, continuando a transparência dos atos de Governo. Prosseguindo, expôs sobre atualizações das Peças Orçamentárias 2024: o Plano Plurianual 2022-2025 sancionado como Lei nº 3.803/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a qual orienta a elaboração orçamentária com prazo de entrega em abril e a Lei Orçamentária Anual 2024, assunto desta audiência, sendo um desdobramento do PPA. Ao citar as receitas estimadas explicitou sobre a LOA de 2023, onde a receita estimada apresentou o valor revisado de R\$ 168.970.267,00 (cento e sessenta e oito milhões novecentos e setenta mil duzentos e sessenta e sete reais); em seguida apresentou as receitas estimadas para o ano de 2024 no montante de R\$ 204.336.000,00 (duzentos e quatro milhões trezentos e trinta e seis mil reais); demonstrou as principais categorias de receitas e seus índices variáveis e previsões para o próximo ano, embasado no



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Departamento de Finanças, Controle e Gestão.

Fone: (19) 3671-9720
contabilidade@casabranca.sp.gov.br

Boletim Focus com índices do PIB 2,19% (dois inteiros e dezenove décimos por cento) e IPCA 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimo por cento). Ao prosseguir, demonstrou despesas por função ressaltando o crescimento de investimento em saúde 4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento), educação 7,4% (sete inteiros e quatro décimo por cento), entre outros; ressaltando que o aumento do investimento em saúde tem como maior fonte de recurso o Tesouro perfazendo 67% (sessenta e sete por cento) do orçamento geral. Prosseguiu discorrendo sobre os investimentos, nesta categoria, destacou que os maiores investimentos programados serão nas funções urbanismo e saúde. Prosseguiu ponderando sobre a Aplicação Constitucional na Educação taxada, no mínimo, em 25% (vinte e cinco por cento) e a prevista está em 26,51% (vinte e seis inteiros e cinquenta e um décimos por cento). No caso da Saúde o investimento aplicado deve ser ao menos 15% (quinze por cento) e o previsto é de 22,89% (vinte e dois inteiros e um oitenta e nove décimos por cento). Prosseguiu com a demonstração das principais ações e gerência dos recursos previstos para o Exercício de 2024 relativo a cada Secretaria, como segue: Gabinete do Prefeito: captação de recursos para pavimentação e aquisição de equipamentos para a Saúde, Fundo da Criança e do Adolescente, Fundo do Idoso e Junta Militar; Secretaria de Administração e Gestão Pública: sentenças judiciais e precatórios, dívida pública, encargos especiais, Gestão de Pessoas e orçamento geral; Secretaria de Esportes: futebol, futsal, basquetebol, natação, karatê, Jogos Regionais, Jogos Paraolímpicos e JOMI; Secretaria de Infraestrutura: pavimentações, urbanização do Distrito Industrial, Terminal Rodoviário, iluminação pública, limpeza pública, Bairros em Ordem, frota municipal, regularização fundiária, Defesa Civil, ações de trânsito, Distritos Venda Branca e Lagoa Branca; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade: eventos culturais, valorização do Patrimônio Histórico, difusão do turismo, coleta seletiva,

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Departamento de Finanças, Controle e Gestão.

Fone: (19) 3671-9720

contabilidade@casabranca.sp.gov.br

qualificação para o mercado de trabalho, apoio à Proteção de Animais Abandonados, Horto Florestal; Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: acompanhamento das Entidades Sociais, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, projetos assistenciais como Bolsa Família, Fortalecimento de Vínculo e Proteção à Mulher, Residência Inclusiva e ações do Fundo Social de Solidariedade; Secretaria de Educação: manutenção e qualificação da Rede Municipal de Ensino, merenda, Projeto PAIÊ (Programa Aluno em tempo integral, aprovado pela Lei nº 3.362/2017) e transporte de alunos; Secretaria de Saúde: PPA – Posto de Pronto Atendimento, UBS – Unidade Básica de Saúde, ESF – Equipe de Saúde da Família, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, campanhas de vacinação, transporte de pacientes e Residências Terapêuticas; Procuradoria Geral do Município: atividades jurídicas e assistência à Cidadania; Câmara Municipal: processo legislativo e Agência Reguladora: regulação e fiscalização de Serviços Públicos. Sanadas as dúvidas no decorrer da explanação realizada pelo Diretor do Departamento de Planejamento Orçamento e Finanças, o mesmo finalizou a apresentação informando o prazo de entrega da Peça Orçamentária (LOA 2024) na Câmara Municipal até trinta de novembro de dois mil e vinte e três, para ser aprovada até dezembro de dois mil e vinte e três com início de vigência em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Marco Aparecido Pereira, encerrou a audiência agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maristela Cruz, lavrei a presente ata e anexo à lista de presença.

Maristela Cruz

Marco Aparecido Pereira